



PORTARIA Nº. 3.612/2017

Estende a Carga Horária de Servidoras para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando os Processos Administrativos nº 328/2017 e nº 620/2017, datados de 19/01/2017 e 03/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Servidoras para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidora	Carga Horária
Elizea Rezende Novaes Peixoto	15 horas
Laureane Machado Prata Modolo	15 horas
Maria Aparecida Gaspar Sattler	05 horas
Marilda Grypp de Souza	15 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação